



Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito da UFS, realizada em 04 de abril de 2023.

No quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente os membros do curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe, conforme convocação enviada ao correio eletrônico dos docentes (em 30/03/23 via e-mail prodir@academico.ufs.br), sob a Presidência da Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, Coordenadora do PRODIR. Estando presentes os membros: Prof. Dr. Ubirajara Coelho Neto, Profa. Dra. Tanise Zago Thomasi, Profa. Dra. Miriam Coutinho de Faria Alves, Profa. Dra. Flávia de Ávila, Profa. Dra. Karyna Batista Sposato e Profa. Dra. Daniela Carvalho Almeida da Costa, e a representante técnico administrativo Nayara Rocha da Silva. Justificada ausência dos professores: Jussara Maria Moreno Jacintho por férias judiciais; Luciana de Aboim Machado por licença capacitação; Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva de atestado médico; Carlos Augusto Alcântara Machado; Jadson Correia de Oliveira; Pedro Durão. Havendo *quórum* legal, a professora Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias deu início à pauta **1) Informes.**

a) A coordenadora informou a todos que, conforme prorrogação da CAPES, os PPGDs tem até seis de abril do corrente ano para enviar as informações no Sucupira relativas ao ano base 2021 e até vinte e seis de maio para as informações relativas ao ano base 2022. Entretanto, devido à licença capacitação da secretária, aprovada para maio, a mesma se comprometeu com a atual gestão em finalizar o preenchimento até 27 de abril. Ela também reforçou que a produção acadêmica e atualização do currículo lattes é atribuição exclusiva de cada docente, cabendo à secretaria e à coordenação importar, apenas, as informações direto na plataforma lattes alimentada pelos docentes do programa, já que, como é sabido, este ato é de inteira responsabilidade dos mesmos. A coordenação e secretaria ficarão também responsáveis por sanar possíveis incongruências ou ausência de dados, bem como alimentar a Plataforma Sucupira, manualmente, caso seja necessário, com as informações relativas às produções dos discentes e egressos, visto que a Sucupira não importa estas informações dos respectivos. **2) Aprovação da Ata da Reunião do dia 09/02/2023.** Ata fora aprovada após correção solicitada pela profa. Miriam Coutinho no item 5. **3) Composição das Comissões pedagógicas administrativas (exigência Norma Acadêmica da Pós-graduação, res. 004/2021/CONEPE).** A coordenadora informou a todos que respeitando Art. 38 da resolução 004/2021/CONEPE, e conforme nova gestão do Programa faz-se necessário que o colegiado monte as seguintes comissões internas permanentes: Auto Avaliação e Planejamento Estratégico, Reconhecimento de Diploma, Bolsas; e as esporádicas: Supervisão Discente, Avaliação Docente, Processo Seletivo alunos especiais e alunos regulares (comunidade e institucional). Conforme



regimento interno e norma acadêmica as comissões têm validade de um ano, prorrogáveis por igual período. A coordenadora explicou que precisou compor a comissão de Bolsas via *ad referendum* por ter recebido da COPGD prazo apertado para definição dos novos bolsistas DS CAPES. A fim de cumprimento do prazo e não perder as bolsas existentes por ausência de manifestação, a Comissão de Bolsas foi formada pelas docentes: Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, Karyna Batista Sposato, Tanise Zago Thomasi e Jadson Correia de Oliveira (suplente). Diante das reais demandas do Programa e devido ao quantitativo de docentes presente e a regra que cada docente só pode compor até 02 comissões; os membros presentes compuseram as seguintes comissões: a) Auto Avaliação e Planejamento Estratégico - Tanise Zago Thomasi (presidente), Mírian Coutinho de Faria Alves; Jadson Correia de Oliveira. b) Seleção Alunos Especiais - Pedro Durão (Presidente), Clara Angélica G. C. Dias, Ubirajara Coelho Neto; Mírian Coutinho de Faria Alves (suplente); c) Seleção Alunos Regulares: Ubirajara Coelho Neto (presidente), Karyna Batista Sposato, Daniela Carvalho Almeida da Costa e Flávia de Ávila (suplente). **4) Aprovação de Edital nº 001/2023 - Alunos Especiais.** A coordenadora pôs em homologação o Edital 01/2023/PRODIR para processo seletivo em disciplinas isoladas (alunos especiais) enviado à todos por e-mail no ato da convocação para apontamentos. Após análise detalhada do edital, o mesmo foi aprovado. **5) Prazo para depósito da versão final da dissertação/tese.** A coordenadora destacou que no regimento interno do Programa não consta prazo para depósito da dissertação e que comumente se utilizou entre o corpo docente e repassando aos corpo discente o prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data da defesa. Entretanto, a norma acadêmica da pós-graduação estabelece o prazo de até 6 (seis) meses para depósito, ou o discente terá sua matrícula cancelada. Após debate os membros aprovaram o prazo de 30 (trinta) dias corridos para depósito da dissertação final. **6) Alteração do nome do Boletim de Oportunidades Acadêmicas.** Profa. Clara Angélica Gonçalves pôs em aprovação a alteração do nome do Boletim por já haver outros com o mesmo nome em outras universidades. Por se tratar de um boletim de circulação interna, após conversação, os membros aprovaram por manter o nome BOA - Boletim de Oportunidades Acadêmicas. **7) Discussões sobre Sistema Híbrido de Ensino (questões práticas).** A coordenadora apresentou a todos o caso da discente Tallyta Araújo, sob vossa orientação, que ao ter sido aprovada no mestrado no processo seletivo 2022/2023, foi surpreendida com a informação de que passaria a exercer suas funções profissionais, outrora até então realizadas remotamente, na sede do Tribunal de Justiça no Estado do Amazonas, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PRODIR cidade de Manaus. A discente, logo ao saber, conversou com a orientadora e cogitou não se matricular no mestrado, porém como em breve retorna a Sergipe, foi elaborado um



cronograma de atividades juntamente com a sua orientadora, que, naquela ocasião, esclareceu a discente a respeito da necessidade de, mesmo em outro Estado, cumprir com todas as exigências do regimento do mestrado para a possível obtenção de diploma. Em ato contínuo, a aluna matriculou-se nas disciplinas ofertadas em 2023.1, em formato híbrido. Ressaltou-se que cada professor teria, diante da excepcionalidade deste caso específico, a liberdade de cátedra para definir os critérios de avaliação da aluna, bem como a definição das atividades que poderiam ser elegíveis como critério para substituição de sua presença. **8) O que ocorrer.** a) A coordenadora apresentou a todos solicitação de alunos do programa sobre a qualidade da escrita nas dissertações finais. Após conversação os presentes concordaram que diante da possibilidade de envio de versão anterior com correções a serem feitas, o(a) aluno(a) será chamada, assim como o(a) orientador(a) para fazer a correção e entregar versão correta. b) Com relação às regras de migração entre regimentos, a Profa. Clara Angélica Gonçalves expôs que a turma que ingressou em 2022 solicitou permanecer regidas pelo regimento vigente da época no tocante a publicações exigidas para obtenção do diploma. Após debate os membros presentes concordaram com o pleito dos discentes, não sendo necessário corrigir a IN nº 01/2023 visto que o artigo que trata das publicações já abrange a possibilidade aprovada. c) A coordenadora apresentou a todos o horário de funcionamento do PRODIR no mês de maio, durante a licença capacitação de 30 dias da funcionária Nayara Rocha. O atendimento será realizado pela coordenadora do programa e auxílio dos bolsistas CAPES, com atendimento presencial de segunda a quinta-feira das 13h às 19h e às sextas-feiras de 14h às 16h. As aulas que se encerram após as 19h, o docente ficará responsável pela chave. Ressaltou-se que durante esse período o atendimento externo não contará com o WhatsApp do PRODIR (administrado pela secretária em licença) sendo utilizado apenas o e-mail institucional e o ramal 3194-6770. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião. Eu, Nayara Rocha da Silva, Auxiliar Administrativo/PRODIR/UFS, juntamente à coordenadora do PRODIR, Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, lavramos a presente ata.

Profa. Dra. CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS
Coordenadora do PRODIR/UFS
SIAPE 2487456

NAYARA ROCHA DA SILVA
Secretária do PRODIR
SIAPE 2160678

PROFA. DRA. CLARA ANGÉLICA GONÇALVES
CAVALCANTI DIAS
Coordenadora do PRODIR
SIAPE 2487456